

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 050/2018

Unidade: Campus Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 29 de novembro de 2018

Portarias n.º 259 à 263





Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n°. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



SUMÁRIO

1.	ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
	ORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018	
]	PORTARIA N° 259/DG	5
]	PORTARIA N° 260/DG	5
]	PORTARIA N° 261/DG	6
]	PORTARIA N° 262/DG	6
]	PORTARIA N° 263/DG	7



1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 259/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela aplicação de avaliação de desempenho de estágio probatório e análise do resultado da servidora **ADRIANA ALVES DO AMARAL**, professora EBTT, com o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO
- ARMANDO GOMES NETO
- TARSIS ARAUJO MAGALHÃES RAMOS
- Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS Diretora-Geral

PORTARIA Nº 260/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2, **RESOLVE:**

- Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo das férias do servidor **MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO**, a partir de 21/11/2018.
- Art. 2º Que, de comum acordo com o referido servidor, os 08 (oito) dias restantes passarão a ser gozados no período de 02/01/2019 a 09/01/2019.
- Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS Diretora-Geral



PORTARIA Nº 261/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Elaboração de Plano Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada — Espanhol Básico I, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (TRINTA) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES RAFAELA DOS SANTOS MORGADE FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA ADRIANA ALVES DO AMARAL

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS Diretora-Geral

PORTARIA Nº 262/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ALINE LIMA SOARES DA COSTA** para responder pela Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 25 de novembro a 02 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento da titular, **JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES**, que estará em capacitação.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS Diretora-Geral



PORTARIA Nº 263/DG

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE LIMA SOARES DA COSTA**, SIAPE nº 2108719, para Fiscalizar o Contrato n.º 005/2018, **SEGUROS SURA S/A**, **CNPJ: 33.065.699/0001-27**, cujo objeto é a prestação de serviço de seguro contra acidentes pessoais para atender aos alunos regularmente matriculados que estejam em processo de estágio do IFRR - *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2º Designar como fiscal substituta do contrato supracitado a servidora **ROSINEIA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 2052871, na ausência da servidora **ALINE LIMA SOARES DA COSTA.**

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS Diretora-Geral